



CNM: 157933.2.0010682-3

LIVRO Nº 2..... — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA: **10.682** FICHA: **01** Campo Grande, **03.10.2002**

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 09 (NOVE), DA VILA MARLY**, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 60,00 ditos da frente aos fundos e área total de 720,00 m², limitando-se: ao norte com a Rua Professor Enrique Corrêa, ao sul com o lote 24, a leste com os lotes 6, 7, 8, 9 e 10 e a oeste com o lote 12. **PROPRIETÁRIO(S): DARLENE LUCIA BATISTOTE BARBOSA** casada com **VALMOR BARBOSA DA COSTA**, brasileiros, casados sob o regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77, ela funcionária pública estadual, ele comerciante, CI/RG nº 140.149 SSP/MS e CI/RG nº 085.275 SSP/MS, CPF nº 140.759.461-34 e CPF nº 285.413.321-87, residentes e domiciliados na Rua Ditimar, nº 1756, Bairro Coronel Antonino, nesta Capital; **VERA LÚCIA BATISTOTE BRAGA** casada com **JOSUÉ VIEIRA BRAGA**, brasileiros, casados sob o regime da CUB, anterior a Lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, CI/RG nº 232.133 SSP/MS e CI/RG nº 104.843 SSP/MT, CPF nº 140.758.811-72 e CPF nº 110.319.481-04, residentes e domiciliados na Rua Jaguarão, 1143, Bairro Coronel Antonino, nesta Capital e **MAISA DELMONDES BATISTOTE VIEIRA** casada com **PAULO DE PAULA VIEIRA**, brasileiros, casados no regime de CPB, posterior a Lei 6.515/77, ela do lar, ele comerciante, CI/RG nº 564.463 SSP/MS e CI/RG nº 173.388 SSP/MS, CPF nº 164.460.701-87 e CPF nº 181.928.401-82, residentes e domiciliados na Rua Piquiri, nº 48, Residencial São Luiz, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 50.208, L.º 2, da 1.ª CRI local. Emolumentos: R\$ 9,82. Campo Grande-MS, 03.10.2002. **DOU FÉ:** el

R.01 - M.10.682 **P.12.997**

TRANSMITENTE (S): VERA LUCIA BATISTOTE BRAGA e s/m **JOSUÉ VIEIRA BRAGA**, já qualificados. **ADQUIRENTE(S):- DARLENE LUCIA BATISTOTE BARBOSA** e s/m **VALMOR BARBOSA DA COSTA**, já qualificados. **TÍTULO:- Compra e Venda (SOMENTE 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL).** **FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública**, lavrada nas Notas do 1º Ofício local, L.º 409, fls. 061, em 04.09.2002. **VALOR:- R\$. 1.694,00** (um mil seiscentos e noventa e quatro reais). Emolumentos: R\$ 30,24. Funjecc: R\$ 0,90. Campo Grande-MS., 03.10.2002. **DOU FÉ:** el

R.02 - M.10.682 **P. 28.985**

RÉU(S): VALMOR BARBOSA DA COSTA e **OUTRO AUTOR(ES): BANCO BRADESCO S/A.** **TÍTULO:** Penhora (2/3 do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão, extraída dos autos nº 001.03.116205-6 de Execução de Título Executivo Extrajudicial, expedida pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca, em 23.03.2005. **VALOR:** R\$ 10.414,05 (dez mil e quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 104,4. Tabela "J", R\$ 9,90. Funjecc: R\$ 3,12. Campo Grande - MS, 27.04.2005. **DOU FÉ:**

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 59F622F9-81F4-41FA-AD8C-0C46ACC63E95

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SIREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



382523



CNM: 157933.2.0010682-34

MATRÍCULA
10.682

FICHA
01V

Campo Grande, **04/06/2019**

AV.03-M.10.682

P.162.876-31/05/2019

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que conforme publicação no Diário da Justiça, em 06/09/1954 e Certidão nº 515/2004, expedida pela PMCG em 20/07/2004, a **DENOMINAÇÃO CORRETA DO LOTEAMENTO** do qual o imóvel objeto desta matrícula é integrante, é "**VILA MARLI**", retificando assim a abertura e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2019. **DOU FÉ:**

[Handwritten signature]

AV.04-M.10.682

P.175.375-29/09/2020

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **PAULO DE PAULA VIEIRA, CPF nº 181.928.401-82**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00251772420185240007, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202009.2910.01333689-IA-260, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em 29/09/2020. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF61850-255-IGB**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2020. **DOU FÉ:**

[Handwritten signature]

AV.05-M.10.682

P.186.212-01/09/2021

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **PAULO DE PAULA VIEIRA - CPF nº 181.928.401-82**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00252141720195240007, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202108.3119.01796924-IA-750, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 31/08/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH19838-804-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

[Handwritten signature]

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 59F622F9-81F4-41FA-AD8C-0C46ACC63E95

onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



382523

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **10682**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 27,55
Funjecc 10%.....:	R\$ 1,45
Funjecc 5%.....:	R\$ 2,90
Funadep.....:	R\$ 1,74
ISSQN.....:	R\$ 2,90
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,45
FEADMP-MS.....:	R\$ 1,16
Selo Digital.....:	R\$ 1,50

TOTAL.....: R\$ 40,65

Pedido n.º 382523, de 15/12/2023.

Selo Digital nº **AJJ06447-305-NOR**

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode abaixo.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 59F622F9-81F4-41FA-AD8C-0C46ACC63E95

o.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



382523



AJJ06447-305-NOR

<https://www.tjms.jus.br>